



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 06/03/2026
Presidente: DANILÃO DA SAÚDE

REQUERIMENTO nº 344/2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de realização de um estudo formal para viabilizar a implantação da “Farmácia Popular Móvel” com o objetivo de ampliar o acesso de medicamentos essenciais gratuitos às populações residentes em regiões mais distantes da cidade e nos distritos do município.

Atualmente, o município de Marília conta com 4 (quatro) farmácias municipais distribuídas pelas zonas Norte, Sul, Centro e Leste, ofertando medicamentos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com atendimento qualificado e gratuito à população necessitada.

Considerando as dificuldades de deslocamento enfrentadas por cidadãos residentes em bairros mais afastados, como as chamadas periferias, e nos distritos urbanos e rurais do município, faz-se fundamental um modelo de atendimento móvel que complemente as unidades fixas existentes — garantindo cobertura farmacêutica plena e mais próxima da população mais vulnerável.

No município de Marília, além da sede, existem 6 (seis) distritos oficialmente constituídos: Amadeu Amaral; Avenças; Dirceu; Lácio; Padre Nóbrega e Rosália.

A implantação de uma Farmácia Popular Móvel traria os seguintes benefícios:

1. Acesso ampliado a medicamentos essenciais, beneficiando especialmente pessoas com mobilidade reduzida ou que residem em áreas mais afastadas do município;
2. Redução de desigualdades no acesso à assistência farmacêutica, especialmente em distritos e periferias urbanas;
3. Desafogamento das unidades fixas, acelerando o atendimento e diminuindo filas e demandas reprimidas;
4. Promoção de orientações de saúde preventivas, através da equipe responsável pelo veículo móvel, com foco em educação em saúde e uso racional de medicamentos.

Diante do exposto, solicito que seja considerado este requerimento para abertura imediata de um estudo técnico e financeiro, com a participação das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a implantação do projeto Farmácia Popular Móvel no município de Marília, com foco em ampliar cobertura em áreas de maior vulnerabilidade social.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

DELEGADA ROSSANA CAMACHO
Vereadora - PSD